



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES E OPERÁRIOS
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Comunicado 27 – 2007/02/01

A Direcção Nacional da ASFTAO/PJ reuniu em Coimbra no passado dia 26 de Janeiro.

Tendo sido tratados os seguintes assuntos:

- Os diversos “sistemas de manutenção” do direito aos transportes públicos, que o Ministério e a Polícia Judiciária têm vindo a encontrar para superar as dificuldades levantadas por algumas transportadoras, todas elas desrespeitando o espírito do Dec. Lei 275-A/2000 de 9 de Novembro;
- A manutenção da injustiça continuada da falta de atribuição do Suplemento de Prevenção dos Operários e Auxiliares, que se arrasta desde 2000;
- A petição de alguns grupos de funcionários da PJ colocados na área do SIIC das Directorias e Dics, que sustentam a pretensão de se verem reclassificados para um grupo profissional específico. A ASFTAO/PJ concorda com a criação de um grupo de profissionais dedicados exclusivamente ao tratamento da informação criminal, solução que já preconiza há alguns anos. Disso demos já conhecimento ao Senhor Director Nacional da PJ em reuniões anteriores e mais recentemente por escrito, em carta de 20 de Novembro de 2006. Aguardamos a oportunidade de tratar este assunto em sede própria.
- A publicação da Lei Orgânica da PJ e do Estatuto de Pessoal, que se aguardam, mereceram aturadas reflexões: o primeiro por definir competências e implantação territorial; o segundo por ter a ver com carreiras e respectivas progressões, remunerações e demais suplementos e direitos que constituem afinal as condições de trabalho e dignidade profissional dos funcionários que representamos.

Foi solicitada uma reunião com a Direcção da Polícia Judiciária para clarificar as directivas que a Tutela preconiza para a Instituição assim como os *timimings* de publicação e entrada em vigor dos novos diplomas.

A Direcção Nacional da ASFTAO/PJ
O Presidente,